

— DIÁRIO —
OFICIAL



P R E F E I T U R A
MORRO
DO CHAPÉU



ÍNDICE DO DIÁRIO

AVISO

AVISO



AVISO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 13.717.517/0001-48

CERTIDÃO NEGATIVA DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2023

CERTIFICO para os devidos fins de direito, que até o encerramento do expediente administrativo da Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu/BA, **do dia 16/02/2024, conforme horário disciplinado no Decreto Municipal nº 004/2024 de 03 de janeiro de 2024, não houve protocolo físico ou encaminhamento através do e-mail desta comissão, de recurso administrativo contra a decisão proferida pela COPEL do presente procedimento licitatório**, conforme publicado no Diário Oficial na edição nº 2.285, páginas 03 a 09, do dia 05 de fevereiro de 2024, no prazo assinalado no Art. 109, I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93, do processo licitatório acima referido, que tem por objetivo: *Contratação de empresa especializada, com o objetivo da realização do Processo Seletivo, para seleção de candidatos a provimento de vagas em cargos de Nível Médio e Nível Superior para atender à necessidade de vagas do quadro efetivo do Município de Morro do Chapéu-Bahia.*

Dando prosseguimento ao feito, **mantenho a designação de sessão do dia 19/02/2024, às 14hs**, para continuidade do processo licitatório com a abertura dos envelopes das propostas de preços e o seu julgamento.

O referido é verdade e dou fé.

Morro do Chapéu/BA, em **16/02/2024, às 17hs03min.**

Elber Araujo dos Santos

Presidente da COPEL
Decreto nº 493/2023